



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala das Sessões 08/02/2026
SECRETARIA

REQUERIMENTO 12/ 2026

Protocolo 25, envio em 06/02/2026, 09h20min.

Autoria: Aelliton Elvis Farias Dôso.

Excelentíssimo Sr. presidente e demais vereadores.

Depois de tramitação em plenário, venho, por meio deste, requerer ao Excelentíssimo Sr Prefeito que seja analisada a possibilidade de concessão de gratificação adicional aos professores da rede municipal de ensino que atuam diretamente com alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais em sala de aula.

A referida gratificação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho diferenciado, a dedicação e a responsabilidade adicional assumida pelos profissionais da educação que lidam diariamente com a inclusão escolar, promovendo um ensino mais justo, humano e de qualidade.

Ressalta-se que a definição do percentual da gratificação ficará a critério do Poder Executivo, observando-se a disponibilidade orçamentária, os limites legais e a legislação vigente.

Justificativa:

A educação inclusiva é um direito assegurado por lei e um dever do poder público. Os professores que atuam com alunos com deficiência enfrentam desafios pedagógicos, emocionais e estruturais que demandam maior preparo, sensibilidade e esforço. Dessa forma, a gratificação representa não apenas um incentivo financeiro, mas também o reconhecimento institucional pela relevância social do trabalho desempenhado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Cabaceiras, Plenário vereador Manoel Moura de Sousa, em 06 de Fevereiro de 2026.

Aelliton Elvis Farias Dôso-PSD

(Elvis Dôso)

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.

CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.

FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com